



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1899

EMENTA: Concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao **Sr. Cayo Filipe Oliveira Albino (Cayo Albino)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao **Sr. Cayo Filipe Oliveira Albino (Cayo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área política, Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 25 de abril de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:3C01FA72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
TERMO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II, e Art. 95 § da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de curso de capacitação em elaboração e organização de concurso público e seleção simplificada, para 02 (dois) servidores desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA. CONTRATADA: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, estabelecida na Av. **Cláudia de Abreu**, nº 427, Conj. José Conrado Riedel, Centro Cívico, R, CEP: 80.530-903. VALOR GLOBAL CONTRATADO: 30 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta

8, 24 de abril de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:17F1913D

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0177/2025**

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 468/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, que coloca à disposição desta Autarquia a servidora **Claudia Fernanda Teixeira de Melo**, ocupante do cargo efetivo de Professor I – GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Claudia Fernanda Teixeira de Melo**, mat. 996-1, servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Pós-Graduação, símbolo FCAA 2, lotada na AESGA, absorvendo a carga horária da secretaria de origem, sem ônus adicional para esta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

(Republicada)

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:17DF8555

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução integrada em ambiente web que contemple módulos que atendam as obrigações da Lei Federal de Acesso à Informação e Lei de responsabilidade Fiscal, também, seja integrado ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e permita qualquer pessoa, física ou jurídica, realize consultas em geral, façam pedido de informação, acompanhe o pedido e receba respostas das solicitações realizada através do serviço de informação ao cidadão na modalidade 24x7 (vinte quatro horas por dia e sete dias por semana), com hospedagem web em servidor dedicado em nuvem, escalável, mínimo 32GB RAM, HD SSD NVme 1TB, IP fixo com 500MB de largura de banda dedicada para upload e download com garantia 99% UP. Servidor deverá ter espelhamento/replicação de dados em tempo de execução; Banco de Dados relacional escalável em SaaS para Big Data com mínimo de 5 CPUs Cores; HD SSD160GB, 4GB RAM, Replicação de dados em zona de regiões distintas, backup automático em storage diariamente, e integração em tempo de execução por REST full autenticado por certificado padrão A1 e Bearer Token com o sistema Patrimônio, observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe, que tem como contratada a empresa **L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.322.433/0001-20, estabelecida na Av. Rui Barbosa, 584, CEP: 55.296-300, Heliópolis- Garanhuns-PE, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Com efeito á partir do dia 05 de maio de 2025.

Emita-se a nota de empenho, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 22 de abril de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente

Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6FFD1CF8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1899**

EMENTA: Concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Sr. **Cayo Filipe Oliveira Albino (Cayo Albino)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao **Sr. Cayo Filipe Oliveira Albino (Cayo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área política, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:F30FEEE7

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1900

EMENTA: Concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Sr. Severino Albino da Silva (Severino Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao **Sr. Severino Albino da Silva (Severino Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área política, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:BCBEF2AF

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1901

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Santa Sofia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Colégio Santa Sofia**, pelos relevantes serviços prestados, na área da educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:B169E9BD

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1902

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Prof.ª Dr.ª Maria José de Sena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Prof.ª Dr.ª Maria José de Sena**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

